Escola Secundária/3 de Santa Comba Dão

Aviso n.º 3282/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Madalena Ferreira Dinis.*

Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira

Aviso n.º 3283/2007

Para cumprimento do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente em serviço neste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para eventual reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Mendes Esteves Robalo Lopes Adónis.*

Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha

Aviso n.º 3284/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa ao ano de 2006.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

8 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Cândida Marques Brito.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão

Aviso n.º 3285/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas na sala de pessoal não docente da Escola Básica 2, 3 de Azeitão as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Santos Marques Félix.*

Escola Secundária Cacilhas-Tejo

Aviso n.º 3286/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada em local próprio a lista de antiguidade de pessoal docente da Escola Secundária Cacilhas-Tejo com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Ana Valente Fonseca.*

Agrupamento de Escolas do Casal da Barôta

Aviso n.º 3287/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Andreia Isabel Malveira da Silva.*

Agrupamento de Escolas Fernão do Pó

Aviso n.º 3288/2007

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os professores/educadores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Morales Los Rios Baptista.*

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

Aviso n.º 3289/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo da reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

31 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa Ferreira de Sousa Valente Coroadinha.*

Agrupamento de Escolas do Maxial

Aviso n.º 3290/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

26 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria da Silva Fernandes Esteves.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Alcaides de Faria

Aviso n.º 3291/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel David Macedo Lourenço.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

Aviso n.º 3292/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público